



## PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_/ 2023, CONFERE AO SENHOR FÁBIO FAUSTINO DE OLIVEIRA, O TÍTULO DE “CIDADÃO ITATIBENSE”.**

Fábio Faustino de Oliveira, é nascido no dia 30 de março de 1984, na cidade de Paranaíba em Mato Grosso do Sul, filho de José Carlos de Oliveira e Dalvina Maciel Faustino de Oliveira, é casado com a Sra. Tailana Almeida de Souza Faustino, tendo duas filhas: Amanda de 20 anos e Luíza de 4 anos.

Mudou-se para a cidade de Itatiba, aos dezoito anos de idade em busca de uma vida melhor, incluindo uma nova oportunidade de iniciar sua carreira profissional. A fim de compor seu currículo profissional, cursou Graduação em Engenharia de Produção, tendo outras especializações como Liderança de Equipes e Gestão de Pessoas.

Exemplo de que sua vida profissional prosperou, é que sua empreitada começou aos 12 anos de idade trabalhando na área de marcenaria, e hoje é empresário no ramo, sendo proprietário da empresa Prime Marcenaria, localizada no Bairro da Ponte nesta cidade.

Mas nem tudo são flores, toda empreitada de sucesso, exige força de vontade e atitude para consolidar um sonho, após a perda do pai aos 11 anos, Fábio teve de se aventurar no mercado de trabalho para ajudar com os custeios familiar, junto de sua mãe e seus dois irmãos; ele então, saiu pedindo emprego em vários comércios, e foi a marcenaria que abriu-lhe as portas. Aos 17 anos de idade, ele trabalhou como profissional por comissão, tinha seu próprio salário e uma bagagem de conhecimento técnico diferenciada, apesar da pouca idade.

Ingressou então, numa jornada de duradouros 15 anos junto a um amigo que terceirizava serviços de marcenaria, crescendo e se desenvolvendo frente a esse negócio, após subir todos os graus hierárquicos na empresa, entrou para sociedade, não sendo muito saudável, ele se desligou e foi aventurar-se com seu próprio negócio.

Itatiba, tem grande representatividade na vida de Fábio, pois foi a cidade que o abraçou. Aqui nessa terra, ele conquistou sua empresa, constituiu sua família, criou seu ciclo social de amigos; tendo mais anos aqui, do que em sua cidade natal, na oportunidade, sempre que viaja para qualquer lugar do mundo, ele leva o nome “Itatiba” consigo, e indica para muitas pessoas como uma cidade tranquila, segura e de boas condições de vida.

Assim sendo, Fábio Faustino de Oliveira, contribui diretamente para o crescimento e desenvolvimento da cidade, sendo merecedor da homenagem que pretendo conceder por meio desta propositura, mostrando através de sua trajetória de vida e trabalho digno, que esta cidade o acolheu de braços abertos, e hoje, é aqui, que Fábio firmou seus laços, e pretende não mais alçar novos voos, porque Itatiba é sua cidade do coração.

Palácio 1º de Novembro, 14 de junho de 2023.

**Vereador Sérgio – PSDB**  
*(Assinado Digitalmente)*



## **Câmara Municipal de Itatiba**

### **PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_/ 2023,  
CONFERE AO SENHOR FÁBIO FAUSTINO DE  
OLIVEIRA, O TÍTULO DE “CIDADÃO ITATIBENSE”.**

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

**Artigo 1º** – A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhece e confere por comprovado merecimento, ao Senhor Fábio Faustino de Oliveira, o título de “Cidadão Itatibense”.

**Artigo 2º** – O respectivo diploma será entregue ao Senhor Fábio, em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o homenageado e a Mesa Diretora da Edilidade.

**Artigo 3º** – As despesas decorrentes deste decreto, correrão por conta de verba orçamentaria própria, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, 14 de junho de 2023.

**Vereador Sérgio – PSDB**  
*(Assinado Digitalmente)*